



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA – SERGIPE.

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017, **O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.733/0001-96, com sede a Praça da Matriz, nº 96 – Centro, Divina Pastora - Sergipe, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, casado, registrado no C.P.F nº. 235.440.905-20 e do RG de Nº 563.662 SSP/SE, residente e domiciliado à Praça da Matriz, Nº 121, Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora/SE, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e as empresas **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.345.216/0001-01, situada na Rua Generino Tavares Lima, 24, Nova Esperança, Nossa Senhora da Glória – SE, fone: (79) 99992-7101 / 99967-0737, e-mail: arturestruturas@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Artur Nascimento dos Anjos**, inscrito no RG nº 21620253 SSP/SE e CPF Nº 033.948.975-80; a empresa **PERNALONGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.950.888/0001-63, situada na Rodovia Itabaianinha, 581, Umbaúba – SE, representada por seu sócio administrador o Sr. **John Guimarães Santos**, inscrito no RG Nº 2.908.443-1 SSP/SE e CPF Nº 039.758.445-82; a empresa **SL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.188.597/0001-05, situada na Rua José do Prado Barreto, 341, Roza Elze, São Cristóvão – SE, fone: (79)99999-4148 / 99643-3335, e-mail: slsantana2.0@outlook.com, representada por seu sócio administrador o Sr. **Saulo David Santana Macedo**, inscrito no RG Nº 3.087.107-7 SSP/SE e CPF Nº 043.219.045-79; a empresa **ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.529.902/0001-07, situada na Rua Campos, 883, São José, Aracaju – SE, fone: (79)99977-5222, e-mail: licitação.energizar@gmail.com, representada por seu sócio administrador o Sr. **Luciano Ribeiro Mendonça**, inscrito no RG Nº 1.201.376 SSP/SE e no CPF Nº 776.662.595-49; a empresa **ART SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.538.086/0001-64, situada na Rua Barão de Maruim, 91, casa A, Centro, Carmópolis – SE, fone: (79)3236-2566, e-mail: frangilshows@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Jose Francisco de Oliveira Neto**, inscrito no RG Nº 356036 SSP/SE e CPF Nº 361.755.105-00; a empresa **TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.339.486/0001-03, situada na Rua Celso Oliva,72, Treze de Julho, Aracaju – SE, fone: (79) 99961-4579, e-mail: licitação.teosantana@gmail.com, representada por seu sócio administrador o Sr. **José Teófilo de Santana Neto**, inscrito no RG Nº 1296786 SSP/SE e CPF Nº 969.893.865-68; a empresa **I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.661.123/0001-48, situada na Rua Antônio Batista, 177, Centro, Cedro de São João – SE, fone: (79) 3211-5898, e-mail: i9producoeseventos@hotmail.com, representada por seu procurador o Sr. **Jose Carlos Pinheiro Estrela**, inscrito no RG Nº 0261279700 SSP/BA e CPF Nº 377.858.775-72; a empresa **TEK MIX ESTRUTURAS E EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.688.369/0001-52, situada na Praça Santa Luzia, 75, Barra dos Coqueiros – SE, fone: (79) 99991-9050, e-mail: tekmixeventos@gmail.com, representada pelo seu sócio o Sr. **Aerton Oliveira dos Reis**, inscrito no RG Nº 814465 SSP/SE e CPF Nº 360.249.535-34; a empresa **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.863.864/0001-90, situada na rua Elizeu Santos, 330, 18 do Forte, Aracaju – SE, fone: (79) 3245-7674, e-mail: comercial@luzeled.com, representada por sua sócia administradora a Sra. **Stephany de Andrade Santos**, inscrita no RG Nº 3.395.040-7 SSP/SE e CPF Nº 067.264.315-46; e a empresa **PKS EVENTOS E PROPAGANDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.771.190/0001-52, situada na rua I – 1, 26, Conj. Augusto Franco, Farolandia, Aracaju – SE, fone: (79) 99992-8284, representada por sua sócia administradora a Sra. **Celina Fontana Cardoso**, inscrita no RG Nº 3.370.811-8 SSP/SE e CPF Nº 005.588.725-22, a empresa **EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 05.851.971/0001-69, situada na rua Amapá, 82, Siqueira Campos, Aracaju – SE, fone: (79)3259-7406, e-mail: dsaudio@dsaudio.com.br / egidio@infonet.com.br, representada por seu sócio administrador o Sr. **Everton Figueiredo**, inscrito no RG Nº 31451233 SSP/SE e CPF Nº 001.563.925-85; a empresa **SL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.188.597/0001-05, representada por seu procurador o Sr. **Felipe Diogo Santana Macedo**, inscrito no RG Nº 30871069 e CPF Nº 040.792.925-89 e, daqui por diante, denominada simplesmente **PRESTADOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 1372013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.0. A presente Ata tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 07/2017 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.0. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Prestador Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.0. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.0. Os preços registrados são os seguintes:

gfs

EMPRESA: I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTISTICOS LTDA – ME							
CNPJ: 09.661.123/0001-48				FONE/FAX: (79) 3211-5898			
END.: RUA ANTONIO BATISTA, 177, CEDRO DE SÃO JOÃO				E-MAIL: i9producoeseventos@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Jose Carlos Pinheiro Estrela							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
01	BARRICADAS Em alumínio com piso de aproximadamente 50 Cm, para controle de público com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos, para atender as necessidades de frontstage, e isolamentos que visem a retenção de pessoal com segurança	S/M	800	UND	9,90	7.920,00	5X
06	CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E QUE ACOMPANHE TODA PROGRAMAÇÃO. Serviço de divulgação em carro de som com quilometragem livre, inclusive combustível e motorista: carro de som de porte médio com no máximo 07 anos de fabricação; licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com	S/M	1000	HS	60,00	60.000,00	5X

g

San

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Conductor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 microfones s/ fio e 02 microfones c/ fio, gravador de som, leitor de cd, dvd, pen driver (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 3.000 watts.						
09	<p>ILUMINAÇÃO – montada em estrutura de alumínio (treliças), na medida 10 metros de Frente, 07 metros de profundidade e 05 metros de altura;</p> <p>Fios, cabos e algemas em quantidade necessária;</p> <p>EFEITOS 02 Máquinas de fumaça com vapor c/ controle na mesa 02; 50 Litros de fumaça;</p> <p>24 Elipsoidal ETC 36° (com Íris);</p> <p>40 ACL 250w;</p> <p>80 Lâmpadas Par 64 1000W (foco 1);</p> <p>60 Par 64 1000W (foco 5);</p> <p>12 Lâmpadas Par 56;</p> <p>10 Giotto 400;</p> <p>4 Mine Brute (06 Lâmpadas de 1000 watts);</p> <p>8 Ribalta de Led;</p> <p>2 Ribalta de Dicroica;</p> <p>2 Canhões Seguidores HTI 400 c/operador;</p> <p>60 Canal Dimmer Rack;</p> <p>3 Console Avolites Pearl 2004/2008;</p> <p>8 Studio Color 575;</p> <p>2 Colorado 2500 (griven);</p> <p>5 Clear Com;</p> <p>16 Lâmpadas PAR 64 Soltas;</p> <p>16 Lâmpadas PAR 64 Soltas com Garra;</p> <p>32 Set Light (com 40 Lâmpadas de 500w e 16 de 1000w);</p> <p>27 SGM 400;</p> <p>12 Mine Strobows;</p> <p>8 Vapor Metálico;</p> <p>8 Strobows de 3000 watts;</p> <p>28 Movie Head xt 575 04.</p>	S/M	15	UND	1.450,00	21.750,00	5X
21	<p>SEGURANÇA/EQUIPE DE APOIO PARA GARANTIR SALVAGUARDA E SUPORTE LOGÍSTICO DE TODOS NO EVENTO.</p> <p>Segurança desarmada, que disponibilize homens / mulheres devidamente uniformizada, os quais atuem com detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, uniformizados e com crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência</p>	S/M	1.800	UND	135,00	243.000,00	5X
VALOR TOTAL R\$ 332.670,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais)							

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EMPRESA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA – ME	
CNPJ: 10.863.864/0001-90	FONE/FAX: (79) 3245-7674
END.: Rua Elizeu Santos, 330, 18 do Forte, Aracaju – SE	E-MAIL: comercial@luzeled.com
REPRESENTANTE LEGAL: Stephany de Andrade Santos	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
02	<p>CAIXAS DE SOM AMBIENTAIS TIPO MAMUTINHAS próprias para serem colocadas em postes de iluminação.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>-Impedância Nominal: 8 OHMS</p> <p>-Potência Musical: 300 WATTS</p> <p>-Potência RMS: 150 Watts</p> <p>-Resposta de Frequência: 54 Hz A 20 Khz</p> <p>Dimensões aproximadas: 51x38x31,5cm (AxLxP)</p> <p>Peso aprox. 16Kg</p>	S/M	508	UND	59,00	29.972,00	5X
10	<p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (MEDIO PORTE)</p> <p>ILUMINAÇÃO – montada em estrutura de alumínio (treliças), na medida 10 metros de frente, 07 metros de profundidade e 05 metros de altura. Fios, cabos e algemas em quantidade necessária.</p> <p>EFEITOS 2 Máquinas de fumaça com ventilador F100 c/ controle na mesa 02;</p> <p>30 Litros de Liquido para fumaça;</p> <p>12 Elipsoidal ETC 36° (com Íris);</p> <p>20 ACL 250w;</p> <p>40 Lâmpadas Par 64 1000W (foco 1);</p> <p>30 Par 64 1000W (foco 5);</p> <p>6 Lâmpadas Par 56;</p> <p>6 Giotto 400;</p> <p>2 Mine Brute (06 Lâmpadas de 1000 watts cada);</p> <p>4 Ribalta de Led;</p> <p>2 Ribalta de Dicróica;</p> <p>1 Canhões Seguidores HTI 400 c/operador;</p> <p>40 Canal Dimmer Rack;</p> <p>2 Console Avolites Pearl 2004/2008;</p> <p>4 Studio Color 575;</p> <p>2 Kolorado 2500 (griven);</p> <p>5 Clear Com;</p> <p>8 Lâmpadas PAR 64 Soltas;</p>	S/M	15	UND	1.499,00	22.485,00	5X



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	8 Lâmpadas PAR 64 Soltas com Garra; 16 Set Light (com 40 Lâmpadas de 500w e 40 lâmpadas de 1000w); 12 SGM 400; 6 Mine Strobows; 4 Vapor Metálico; 4 Strobows de 3000 watts; 14 Movie Head xt 575 04.						
11	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE) GRIDE DE ILUMINAÇÃO BOX Truss Q-30, trave de 4 de altura por 6 de boca (atrás), trave de 4 de altura por 8 de boca. Ou o quanto for necessário, 4 talhas para içamento da estrutura. EFEITOS 2 Máquinas de fumaça com ventilador F100 c/ controle na mesa 02; 20 Litros de Liquido para fumaça; 6 Elipsoidal ETC 36° (com Íris); 10 ACL 250w; 20 Lâmpadas Par 64 1000W (foco 1); 15 Par 64 1000W (foco 5); 4 Lâmpadas Par 56; 4 Giotto 400; 2 Mine Brute (06 Lâmpadas de 1000 watts cada); 4 Ribalta de Led; 2 Ribalta de Dicroica; 1 Canhões Seguidores HTI 400 c/operador; 40 Canal Dimmer Rack; 1 Console Avolites Pearl 2004/2008; 4 Studio Color 575; 2 Kolorado 2500 (griven); 5 Clear Com; 4 Lâmpadas PAR 64 Soltas; 4 Lâmpadas PAR 64 Soltas com Garra; 8 Set Light (com 40 Lâmpadas de 500w e 40 lâmpadas de 1000w); 8 SGM 400; 4 Mine Strobows; 2 Vapor Metálico; 2 Strobows de 3000 watts; 10 Movie Head xt 575 04.	S/M	16	UND	1.000,00	16.000,00	5X
25	Telão médio de LED para transmissão simultânea do evento Montagem e desmontagem de painéis de 3x2m (6m2), em estrutura metálica em alumínio em box truss do tipo Q30, instalada no centro da estrutura da cobertura ARC30, sistema deverá ser fly, ou seja, deverá se instalar talhas/motores que fara a suspensão do LED e sua estrutura de suporte, Painel com resolução de 7,62mm SMD, full color, com sistema de processamento	S/M	12	UND	1.000,00	12.000,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

individualizado que permita a entrada/saídas de sinais do tipo: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI e DVI em real-time. Com equipe de filmagem para transmissão.							
VALOR TOTAL R\$ 80.457,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)							

EMPRESA: TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA – ME	
CNPJ: 11.339.486/0001-03	FONE/FAX: (79) 99961-4579
END.: Rua Celso Oliva,72, Treze de Julho, Aracaju – SE	E-MAIL: licitação.teosantana@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: José Teófilo de Santana Neto	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
03	<p>CAMARINS CLIMATIZADOS Estrutura de octanorme anodizado com perfis de alumínio e fechamento em TS branco, com medidas de 5,00m x 5,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, com painéis de vidro onde for necessário, revestido de carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. A Contratada deverá fornecer pontos de luz, energias e tomadas, inclusive para climatização, dentro dos camarins conforme solicitado pela fiscalização. Caberá a contratante viabilizar o fornecimento de energia para os mesmos.</p>	S/M	15	UND	740,00	11.100,00	5X
17	<p>Placas de fechamento para cercamento do evento: - Chapas metálicas com estrutura tubular a serem instaladas, com altura mínima de 2,00 x 2,20m de forma alinhada e sólida. Quando necessário chapas com ferroelho</p>	S/M	1700	UND	8,90	15.130,00	5X



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	e rodízio para portões e saídas de emergência.						
26	TOLDOS medindo 05x05m em lona night day, cor branca anti-chamas em bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água, montagem, desmontagem.	S/M	150	UND	150,00	22.500,00	5X
27	TOLDOS medindo 06x06m em lona night day, cor branca anti-chamas em bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água, montagem, desmontagem.	S/M	200	UND	165,00	33.000,00	5X
28	TOLDOS medindo 04x04m em lona night day, cor branca anti-chamas em bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água, montagem, desmontagem.	S/M	30	UND	135,00	4.050,00	
29	TOLDOS medindo 08x08m em lona night day, cor branca anti-chamas em bom estado de conservação em estrutura metálica, com calhas para escoamento de água. Montagem, desmontagem.	S/M	10	UND	275,00	2.750,00	
VALOR TOTAL R\$ 88.530,00 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais)							

EMPRESA: PKS EVENTOS E PROPAGANDA LTDA – ME

CNPJ: 08.771.190/0001-52

FONE/FAX: (79) 99992-8284

END.: Rua I – 1, 26, Conj. Augusto Franco, Farolandia, Aracaju – SE

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL: Celina Fontana Cardoso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
04	Camarote na dimensão 07x05m Estrutura Camarote com varanda, estrutura de alumínio, pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido de carpete. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Camarote deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura.	S/M	12	UND	1.490,00	17.880,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada. 07 metros de frente por 05 metros de profundidade.</p> <p>Fundações As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata.</p> <p>Cobertura Camarote Principal, com cobertura em Toldos. Suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e auto-extinguível. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura.</p> <p>Escadas As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço.</p> <p>Fechamento da Área Todo o perímetro em torno do camarote deverá obedecer às seguintes orientações: O fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.</p>						
05	<p>Camarote na dimensão 10x05m</p> <p>Estrutura Camarote com varanda, estrutura de alumínio, pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido de carpete. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Camarote deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada. 10 metros de frente por 05 metros de profundidade.</p> <p>Fundações As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois)</p>	S/M	12	UND	1.490,00	17.880,00	5X

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata.</p> <p>Cobertura Camarote Principal, com cobertura em Toldos. Suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e auto-extinguível. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura.</p> <p>Escadas As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço.</p> <p>Fechamento da Área Todo o perímetro em torno do camarote deverá obedecer às seguintes orientações: O fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida</p>				
<p>VALOR TOTAL R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)</p>				

EMPRESA: EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA							
CNPJ: 05.851.971/0001-69					FONE/FAX: (79)3259-7406		
END.: Rua Amapá, 82, Siqueira Campos, Aracaju – SE					E-MAIL: dsaudio@dsaudio.com.br / egidio@infonet.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Everton Figueiredo							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
07	Detector de metal para suporte de segurança	S/M	90	UND	54,00	4.860,00	5X
19	Rádio Comunicador para suporte de segurança	S/M	250		54,00	13.500,00	5X
<p>VALOR TOTAL R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)</p>							



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA: ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP							
CNPJ: 14.345.216/0001-01					FONE/FAX: (79) 99992-7101 / 99967-0737		
END.: Rua Generino Tavares Lima, 24, Nova Esperança, Nossa Senhora da Glória – SE					E-MAIL: arturestruturas@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Artur Nascimento dos Anjos							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
08	Geradores profissionais para suporte de palco Gerador de 180 KVA de potência, 127/220 ou 127/110 volts, frequência de 60 Hz, acionado por motor diesel, 1.800 RPM e quadro de comando manual, instalação e operação, contêiner silenciado, chave reversora, silencioso, sistema de regulagem eletrônica de velocidade. Incluso o combustível e operador durante todo o evento.	S/M	45	UND	999,00	44.955,00	5X
VALOR TOTAL R\$ 44.955,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais)							

EMPRESA: SL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME							
CNPJ: 18.188.597/0001-05					FONE/FAX: (79)99999-4148 / 99643-3335		
END.: Rua José do Prado Barreto, 341, Roza Elze, São Cristóvão – SE					E-MAIL: slsantana2.0@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Saulo David Santana Macedo							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
12	Mini Trio Elétrico Profissional Som de 16 graves frente/fundo, 16 graves laterais, com line array e dois geradores elétricos de 80 ou 115kVAs. Mini carreta com comprimento médio de 10 metros + Cavalo Mecânico. Periférico 01 – Console Digital 03 – Processadores 02 – Equalizadores	S/M	10	UND	1.790,00	17.900,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

01 - Módulo De Bateria D4 Alesis						
01 - Módulo De Bateria Dm5 Alesis						
02 - PowerPlay HÁ 4700 Behringer						
01 - PowerPlay HÁ 8000 Behringer						
12 - Microfones Shure SM 58						
12 - Microfones Shure SM 57						
01 - Kit De Bateria						
01 - Microfone Específicos P/ Bumbo						
02 - Microfones (Sem Fio)						
16 - Porta Pro Koss						
15 - Direct Box Passivo						
03 - Direct Box Ativo						
18 - Garras P/ Microfones						
VALOR TOTAL R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)						

EMPRESA: TEK MIX ESTRUTURAS E EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRI E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.688.369/0001-52 **FONE/FAX: (79) 99991-9050**

END.: Praça Santa Luzia, 75, Barra dos Coqueiros - SE **E-MAIL: tekmixeventos@gmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL: Aerton Oliveira dos Reis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
13	<p>PALCO PROFISSIONAL 06mx06m Tipo de Estrutura: Palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamento nas laterais. 06m de frente por 06m de profundidade Estrutura O Palco deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, máquina de chimbau, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada</p>	S/M	09	UND	940,00	8.460,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>e nivelada.</p> <p>Fundações As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata.</p> <p>Cobertura O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. Suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e auto-extinguível, antimoho e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura</p> <p>Escadas As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço.</p> <p>Fechamento da Área Todo o perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: O fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.</p> <p>Acabamentos Fechamento lateral: Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco principal até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo.</p> <p>Área para Equipamento de sonorização Esta área está localizada na parte central do palco, destinada aos equipamentos de sonorização e luz.</p> <p>Torres para Sonorização e telões Serão instaladas torres para auto-falantes com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos.</p> <p>House Mix House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinheiro, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" e fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco.</p>						
14	<p>PALCO PROFISSIONAL 08mx08m</p> <p>Tipo de Estrutura: Palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamento nas laterais. 08m de frente por 08m de profundidade;</p>	S/M	12	UND	1.480,00	17.760,00	5X



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estrutura: O Palco deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, máquina de chibbal, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada

Fundações: As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata.

Cobertura: O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. Suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e auto-extinguível, antimofa e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura.

Escadas: As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço.

Fechamento da Área: Todo o perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: O fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.

Acabamentos: Fechamento lateral: Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco principal até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo.

Área para Equipamento de sonorização: Esta área está localizada na parte central do palco, destinada aos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>equipamentos de sonorização e luz.</p> <p>3.9. Torres para Sonorização e telões: Serão instaladas torres para auto-falantes com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos.</p> <p>3.10 House Mix House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinheiro, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" e fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco</p>						
15	<p>PALCO PROFISSIONAL 10mx10m Tipo de Estrutura: Palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamento nas laterais. 10m de frente por 10m de profundidade.</p> <p>Estrutura O Palco deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm). Piso revestido em carpete, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, máquina de chimbau, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada.</p> <p>Fundações As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata.</p> <p>Cobertura O palco deverá possuir, cobertura em 2(duas) águas. Suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e auto-extinguível, antimoho e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura</p>	S/M	12	UND	1.480,00	17.760,00	5X



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<p>Escadas As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço.</p> <p>Fechamento da Área Todo o perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: O fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Incluindo Backstage</p> <p>Acabamentos Fechamento lateral: Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo.</p> <p>Área para Equipamento de sonorização Esta área está localizada na parte central do palco, destinada aos equipamentos de sonorização e luz.</p> <p>Torres para Sonorização e telões Serão instaladas torres para auto-falantes com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos.</p> <p>House Mix House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinheiro, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" e fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco.</p>						
16	<p>PALCO PROFISSIONAL 12mx12m Tipo de Estrutura: Palco profissional, estrutura de alumínio, e cobertura em night day e fechamento nas laterais. 12m de frente por 12m de profundidade</p> <p>Estrutura O Palco deverá possuir estrutura de alumínio pré-fabricado com espessura mínima de 3,00mm, em forma de Box Truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria pear, contendo, bumbo, caixa, máquina de chimbau, 02 (dois) tons e floorton e 02 (dois) pedestais para pratos. Todas as emendas dos Box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas. A estrutura para a base do Palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por vigas e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma. Sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15mm de espessura e revestido com carpete. A altura mínima da</p>	S/M	12	UND	1.520,00	18.240,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



base do palco deverá ser de 2,20m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada.

Fundações

As sapatas deverão ser em chapas de aço reguláveis e com no máximo 02(dois) calços de madeira, de dimensões nunca inferiores às da sapata.

Cobertura

O palco deverá possuir, sua cobertura em 2(duas) águas. Suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lonas deverá ser do tipo antichama e auto-extinguível, antimoho e contra raio ultravioleta. As calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contornadas até a outra face da mesma, envolvendo todo o box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas. O material das lonas deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lonas de cobertura.

Escadas

As escadas deverão obedecer às medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarem em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço.

Fechamento da Área

Todo o perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: O fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares a serem instalados em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida. Incluindo Backstage

Acabamentos

Fechamento lateral: Deverão ser instaladas lonas em todo o contorno da estrutura do palco até a altura do piso do palco. Acima dessa altura, deverá ser instalado o acabamento em lycra no fundo e laterais do mesmo.

Área para Equipamento de sonorização

Esta área está localizada na parte central do palco, destinada aos equipamentos de sonorização e luz.

Torres para Sonorização e telões

Serão instaladas torres para auto-falantes com sistema FLY ou similar, localizadas, nas laterais dos palcos e na área entre os mesmos.

House Mix

House Mix para controle de som e luz, com uma ou duas plataformas de serviço e escada de acesso tipo marinheiro, coberturas com toldos em lona tipo "Night and Day" e fechamento em compensado com o mesmo acabamento do palco.

18	Praticáveis Pantográficos Praticáveis pantográficos em estrutura de	S/M	600	UND	69,50	41.700,00	5X
----	---	-----	-----	-----	-------	-----------	----



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

alumínio com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, modulados nas dimensões 2,00 x 1,00 metros, com altura de 0,60 metros. Os praticáveis deverão ter sistema de atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura.

VALOR TOTAL R\$ 103.920,00 (cento e três mil novecentos e vinte reais)

EMPRESA: ART SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTAD – ME

CNPJ: 10.538.086/0001-64

FONE/FAX: (79)3236-2566

END.: Rua Barão de Maruim, 91, casa A, Centro, Carmópolis – SE

E-MAIL: frangilshows@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jose Francisco de Oliveira Neto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
22	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE) SISTEMA DE PA 1 Console LS9 com duas fontes ou similar 12 Caixas de line 12 Caixas de sub 4 Caixas ativa 1 Equalizador 960 BSS ou similar 1 Dolby lake quatro entradas doze saídas ou similar 1 Processador DCX 2496 ou similar 1 Intercom 1 Aparelho de DVD 1 Filtro line PC 8000 ou similar</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA 3 Amplificadores x 8 para drive 3 Amplificadores x 8 para o médio grave 6 Amplificadores x 8 para o grave 6 Amplificadores x 12 para o sub grave 1 Amplificadores x 5 para o side 1 Amplificadores x 3 para o side 5 Amplificadores x 3 para o monitor</p> <p>SISTEMA DE MO 1 Console LS9 com duas fontes ou similar 1 800 behringe - Central de Redfone ou similar 1 Intercom 1 Processador DCX 2496 ou similar 6 Porta pro 6 Monitores SM 400 ou similar 1 Filtro line PC 8000 ou similar</p> <p>MICROFONE 1 kit de super. lux para bateria C DRK B5C2 ou similar 1 kit de super. lux para percussão C+ 1. DRK A3 C2 ou similar</p>	S/M	45	UND	1.490,00	67.050,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>1 kit de super. lux para voz +1 PRO D1 ou similar 1 sm 91 shure ou similar 1 sm 81 shure ou similar 10 sm 57 shure ou similar 11 sm 58 shure ou similar 2 beta 58 s fio ULX 24 shure ou similar 4 MD 421 sennheiser ou similar 4 MD 57 betashure ou similar 2 C430 AKG ou similar 2 Microfones pro D1 ou similar 6 Microfones Sennheirer E 604 ou similar DIRECT BOX 8 whirlwind IMP2 passivo ou similar 3 Behringer ou similar BACK LINE 20 Pedestais RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 de mesa ou similar 15 Garras + 02 LP 50 Cabos de XLR todos neutrik ou similar 10 Cabos p10 p10 todos neutrik ou similar 3 Cabos de 12 vias com mut pino 6 Meduzas de 12 vias com mut pino 4 Meduzas de 06 vias 1 Mut cabo de 06 vias para key 3 Mut cabo de 06 vias 1 Mut cabo 56 vias com mut pino PA monitor 5 Réguas com 06 tomadas cada para AC 110v 1 Sub estação de 320 AMP 1 Regulador de 10 mil wats 1 Regulador de 5 mil wats 2 Bumper 2 Bumper combo 1 Bumper 1 Bateria 1 Cabo de bateria de 12 vias 2 Cabos de via do deley com 06 vias 2 Deac do deley 16Cabos de AC palco 16 Cabos de monitor 3 Cabos de sub</p>							
24	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (MEDIO PORTE) SISTEMA DE PA 1 Console M7 CL com duas fontes ou similar 18 Caixas de line 18 Caixas de sub 3 Caixas ativa 1 Equalizador 960 BSS ou similar 1 Dolby lake quatro entradas doze saídas ou similar 1 Processador DCX 2496 ou similar 1 Intercom 1 Aparelho de DVD 1 Filtro line PC 8000 ou similar AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA 4 Amplificadores x 8 para drive 4 Amplificadores x 8 para o médio grave 8 Amplificadores x 8 para o grave 8 Amplificadores x 12 para o sub grave 2 Amplificadores x 5 para o side</p>	S/M	20	UND	2.000,00	40.000,00	5X	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2 Amplificadores x 3 para o side
8 Amplificadores x 3 para o monitor
SISTEMA DE MO
1 Console M7 CL com duas fontes ou similar
2 800 behringe - Central de Redfone ou similar
1 Intercom
3 Processadores DCX 2496 ou similar
10 Porta pro
12 Monitores SM 400 ou similar
1 Filtro line PC 8000 ou similar
MICROFONE
1 kit de super lux para bateria C DRK B5C2 ou similar
1 kit de super lux para percussão C+ 1 DRK A3 C2 ou similar
1 kit de super lux para voz +1 PRO D1 ou similar
1 sm 91 shure ou similar
1 sm 81 shure ou similar
6 sm 57 shure ou similar
7 sm 58 shure ou similar
2 sm 58 beta shure ou similar
2 sm 98 beta shure ou similar
1 beta 52 beta shure ou similar
2 beta 58 s fio ULX 24 shure ou similar
4 MD 421 sennheiser ou similar
4 MD 57 betashure ou similar
2 C430 AKG ou similar
2 Microfone pro D1 ou similar
6 Microfone Sennheiser E 604 ou similar
DIRECT BOX
8 whirlwind IMP2 passivo ou similar
6 Behringer ou similar
BACK LINE
1 sistema para contra-baixo hartk sisten 5000 completo 4x10" 1 x 15" ou similar
1 Jass chorus 120 ou similar
1 JCM 900 com a caixa com 4x12" ou similar
16 Pedestais RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 de mesa ou similar
12 Garras + 02 LP
80 Cabos de XLR todos neutrik ou similar
20 Cabos p10 p10 todos neutrik ou similar
3 Cabos de 12 vias com mut pino
6 Meduzas de 12 vias com mut pino
4 Meduzas de 06 vias
1 Mut cabo de 06 vias para key
3 Mut cabo de 06 vias
1 Mut cabo 56 vias com mut pino PA monitor
10 Réguas com 06 tomadas cada para AC 110v
1 Sub estação de 320 AMP
1 Regulador de 10 mil wats
1 Regulador de 5 mil wats
2 Bumper
2 Bumper combo
2 Bumper
1 Bateria
1 Cabo de bateria de 12 vias
2 Cabos de via do deley com 06 vias
2 Deac do deley
16 Cabos de AC palco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 Cabos de monitor					
3 Cabos de sub					
VALOR TOTAL R\$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta reais)					

EMPRESA: ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 12.529.902/0001-07 **FONE/FAX: (79)99977-5222**

END.: Rua Campos, 883, São José, Aracaju – SE **E-MAIL: licitação.energizar@gmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Ribeiro Mendonça

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
23	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE)</p> <p>OBS: A DESCRIÇÃO PODE VARIAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS.</p> <p>SISTEMA DE PA 1 Console PM 5D RH com duas fontes ou similar 24 Caixas de line 24 Caixas de sub 4 Caixas ativa 1 Equalizador 960 BSS ou similar 1 Dolby lake quatro entradas doze saídas ou similar 1 Processador DCX 2496 ou similar 1 Intercom 1 Aparelho de DVD 1 Filtro line PC 8000 ou similar</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA 6 Amplificadores x 8 para drive 6 Amplificadores x 8 para o médio grave 12 Amplificadores x 8 para o grave 12 Amplificadores x 12 para o sub grave 2 Amplificadores x 5 para o side 2 Amplificadores x 3 para o side 10 Amplificadores x 3 para o monitor</p> <p>SISTEMA DE MO 1 Console PM 5D RH com duas fontes ou similar 2 800 behringe - Central de Redfone ou similar 1 Intercom 3 Processadores DCX 2496 ou similar 14 Porta pro 17 Monitores SM 400 ou similar 1 Filtro line PC 8000 ou similar</p> <p>MICROFONE 1 kit de super lux para bateria C DRK B5C2 ou similar 1 kit de super lux para percussão C+ 1 DRK</p>	S/M	15	UND	2.490,00	37.350,00	5X



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p>A3 C2 ou similar 1 kit de super. lux para voz +1 PRO D1 ou similar 1 sm 91 shure ou similar 1 sm 81 shure ou similar 10 sm 57 shure ou similar 11 sm 58 shure ou similar 4 sm 58 beta shure ou similar 4 sm 98 beta shure ou similar 1 beta 52 beta shure ou similar 2 beta 58 s fio ULX 24 shure ou similar 4 MD 421 sennheiser ou similar 4 MD 57 betashure ou similar 2 C430 AKG ou similar 2 Microfone pro D1 ou similar 6 Microfone Sennheiser E 604 ou similar DIRECT BOX 12 whirlwind IMP2 passivo ou similar 6 Behringer ou similar BACK LINE 1 sistema para contra-baixo hartk sisten 5000 completo 4x10" 1 x 15" ou similar 1 Jass chorus 120 ou similar 1 JCM 900 com a caixa com 4x12" ou similar 20 Pedestais RMV PSU 0080 + 16 WEH + 02 de mesa ou similar 15 Garras + 02 LP 112 Cabos de XLR todos neutrik ou similar 27Cabos p10 p10 todos neutrik ou similar 3 Cabos de 12 vias com mut pino 6 Meduzas de 12 vias com mut pino 4 Meduzas de 06 vias 1 Mut cabo de 06 vias para key 3 Mut cabo de 06 vias 1 Mut cabo 56 vias com mut pino PA monitor 14 Réguas com 06 tomadas cada para AC 110v 1 Sub estação de 320 AMP 1 Regulador de 10 mil wats 1 Regulador de 5 mil wats 4 Bumper 2 Bumper combo 2 Bumper 1 Bateria 1 Cabo de bateria de 12 vias 2 Cabos de via do deley com 06 vias 2 Deac do deley 16Cabos de AC palco 16 Cabos de monitor 3 Cabos de sub</p>					<p align="center">Eto</p> <p align="center">A</p>
VALOR TOTAL R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais)					

EMPRESA: PERNALONGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME	
CNPJ: 16.950.888/0001-63	FONE/FAX:
END.: Rodovia Itabaianinha, 581, Umbaúba – SE	E-MAIL:
<p align="center"><i>San</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p>	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPRESENTANTE LEGAL: John Guimarães Santos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA.	QTD	UN.	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade máxima para Adesões a ARP*
30	<p>Trio elétrico profissional para acompanhar todo evento: Cavalo mecânico de 03 eixos Grupo Gerador 180 Kva Dimensões</p> <p>Veículo Longo Comprimento mínimo - 18m Largura mínima - 2.60m P.A. Frente E Fundo</p> <p>32 - Graves 15 16 - Médios Graves 12 24 - Drives TI P.A. Laterais</p> <p>32 - Graves 15 16 - Médios Graves 12 24 - Drives TI Amplificadores</p> <p>P.A. Frente E Fundo Linha Studio X 12 Linha Studio X 8 Linha Nashville P.A. Laterais</p> <p>Linha Studio X 12 Linha Studio X 8 Linha Nashville</p> <p>Periférico</p> <p>01 - Console Digital 03 - Processadores 02 - Equalizadores 01 - Módulo De Bateria D4 Alesis 01 - Módulo De Bateria Dm5 Alesis 02 - PowerPlay HÁ 4700 Behringer 01 - PowerPlay HÁ 8000 Behringer 12 - Microfones Shure SM 58 12 - Microfones Shure SM 57 01 - Kit De Bateria 01 - Microfone Específicos P/ Bumbo 02 - Microfones (Sem Fio) 16 - Porta Pro Koss 15 - Direct Box Passivo 03 - Direct Box Ativo 18 - Garras P/ Microfones 16 - Pedestais Iluminação</p> <p>12 - Refletores Vapor Metálico</p>	S/M	12	UND	3.450,00	41.400,00	5X



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



16 - Mini - Boot Rack Luz Mesa De Luz Digital				
VALOR TOTAL R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)				

4.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Prestadores registrados para negociar o novo valor.

4.1.1. Caso o Prestador registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais prestadores visando a igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do serviço. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.0. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Washington Luiz de Souza, Diretor de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do serviço com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o prestador de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito da execução do serviço, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de executar o serviço quando assinado o contrato juntamente com sua Nota de Empenho e emissão de Ordem de serviço.

6.3. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a necessidade do Município de Divina Pastora, mediante nota de empenho e ordem de serviço.

6.4. Os serviços deverão ser prestado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. A não execução do serviço no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os serviços executados deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os serviços que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável Município de Divina Pastora, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os serviços executados, poderão ser aplicadas ao prestador as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Prestador não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Prestador registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município de Divina Pastora/SE.

7.3. O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para execução do serviço, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo serviço cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o prestador para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo prestador Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Prestador Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do prestador registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



estabelecidas no Decreto Municipal nº 137/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no serviço, o PRESTADOR, serão aplicadas as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do serviço objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Divina Pastora/Se, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Prestador Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

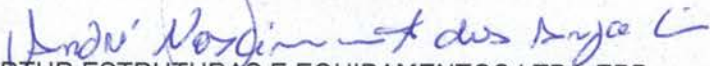
15. DO FORO


15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Divina Pastora, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

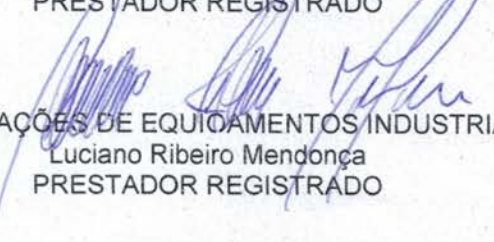
Divina Pastora/SE, 02 de maio de 2017.


SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO
Município de Divina Pastora


ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Artur Nascimento dos Anjos
PRESTADOR REGISTRADO


PERNALONGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
John Guimarães Santos
PRESTADOR REGISTRADO


SL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Saulo David Santana Macedo
PRESTADOR REGISTRADO


ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA – ME
Luciano Ribeiro Mendonça
PRESTADOR REGISTRADO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ART SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTAD – ME
Jose Francisco de Oliveira Neto
PRESTADOR REGISTRADO

Albucimara Valentin dos Santos
TEO SANTANA EMPREENDIMIENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA – ME
José Teófilo de Santana Neto
PRESTADOR REGISTRADO

Edson de Sant'Anna
I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME
José Carlos Pinheiro Estrela
PRESTADOR REGISTRADO

Aerton Oliveira dos Reis
TEK MIX ESTRUTURAS E EVENTOS EMPREENDIMIENTOS INDUSTRI E COMERCIO LTDA – EPP
Aerton Oliveira dos Reis
PRESTADOR REGISTRADO

Stephany de Andrade Santos
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA – ME
Stephany de Andrade Santos
PRESTADOR REGISTRADO

Celina Fontana Cardoso
PKS EVENTOS E PROPAGANDA LTDA – ME
Celina Fontana Cardoso
PRESTADOR REGISTRADO

Everton Figueiredo
EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMIENTOS LTDA
Everton Figueiredo
PRESTADOR REGISTRADO

ban

[Signature]

[Signature]

[Signature]